



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 3 do anexo —
do proc. nº 01-532 de 201998
MARIA A. M. G. RICKER
Técnica Administrativo

01 - PL
PROJETO DE LEI Nº 01-0532/1998

Denomina logradouro público
inominado situado no Distrito
de Ermelino Matarazzo, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Paulo Leite Rosa" o logradouro público inominado situado entre a Avenida Paranaguá e a Rua Roberto Augusto Collin, no Jardim Matarazzo - Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


LUIZ PASCHOAL

JLS/048-8/DENPLEIT